



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

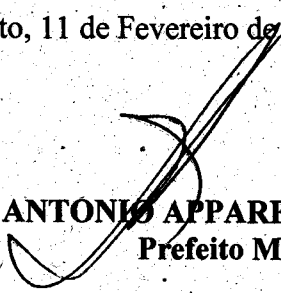
L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2011, inclusão a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
1 Gabinete Municipal 02 Assessoria Administrativa e Jurídica ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA Exercício de 2011: R\$ 10.000,00	 - Inclusão de dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas de exercício anteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de Fevereiro de 2011.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a inclusão á Lei Municipal nº 1.653, de 15 de junho de 2010, que é de suma importância para inclusão de dotação orçamentária destinada ao pagamento de serviços telefônicos móvel de exercícios anteriores.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2011**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: **ASSESORIA ADM E JURÍDICA**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **2**

FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **4**

SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **122**

PROGRAMA: **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: **ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADM E JURÍDICA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **2.002**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-10.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	